



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.002, DE 15 DE ABRIL DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

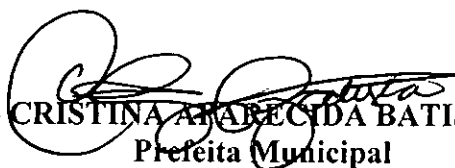
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.590/2003,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 2.799, de 29 de outubro de 2003, que aprovou o desdobro de lote da área de propriedade de **João Aparecido Machado e Ronan Augusto da Silva**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 15 de abril de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.